

Decreto nº 70, de 14 de Outubro de 1958

Dispõe sobre a criação de comissões para auxiliar o Plano Diretor da Estância.

Wilqvan Junqueira Ferreira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

### DECRETO:

Art. 1º Ficam instituídas na Estância de Aguas da Prata, a fim de colaborar na execução do Plano Diretor, as seguintes comissões: Comissão Técnica e Comissão do Plano do Município.

§-Único As comissões ora instituídas no presente artigo, ficarão assim constituídas:

#### Comissão Técnica

Dr. Alberto Carlos Maujo - Arquiteto responsável;  
Dr. Carlos Adalberto Carralho Dias - Engº Agrônomo;  
Dr. Eduardo Lirio - Médico;  
Dr. Anísio A. Sabbag - Economista

#### Comissão do Plano do Município

Ademaro Trizio - representante do comércio  
Basilio Ceschin - Presidente da Câmara Municipal  
Egberto Jº Ferreira - representante da "Água Prata" - Vereador  
Hermínio Sinelli - representante Ind. Hotelaria e Vereador  
Jacy Maujo Rossi - Construtor licenciado  
João Rabelo Andrade - representante da Agricultura  
Pº Filio Brustoloni - Autoridade eclesiástica  
Victor Fuenno Dias - representante do Emp. Imobiliária

Art. 2º Esta Comissão do Plano do Município, será presidida pelo sr. Prefeito da Estância, e por um Secretário escolhido entre os compo-